

PORTARIA Nº 016/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
118596	1	Zjoid Beatriz de Souza Leal	12-A

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2015.

(Original assinado)

Josiane Fátima de Andrade

Secretária de Estado de Saúde em Substituição